

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.204.763/0001-67
Razão Social: MATOS E FRANCO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES 134 CASA / CENTRO / NOVA FATIMA /
BA / 44642-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708395674926014

Informação obtida em 24/03/2025 15:46:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251085093

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.204.763/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
NOVA FÁTIMA - BAHIA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Certidão Nº: 00000015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	MATOSEFRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Endereço:	RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134 CENTRO
Complemento:	*****
Cidade/UF:	NOVA FATIMA - BA
CPF/CNPJ:	43204763000167
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	030306401896

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 10/03/2025 09:50:44 horário de Brasília

EMITIDA EM: 25/03/2025 09:36:13 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 08/06/2025

CHAVE DE VALIDAÇÃO: TFYW6x8D

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/novafatima.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 43.204.763/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:02 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **618A.8055.5027.D478**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01995806E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **24/03/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: IGOR MATOS DE OLIVEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: Casado

CPF: 071.117.045-25

RG: 1344958109

Orgão Expedidor: SSP-BA

Filiação 1: GILDETE SILVA MATOS

Filiação 2: OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA-BA, CEP: 44642-000

Esta certidão abrange as ações das varas de família, varas de sucessões, órfãos, interditos e ausentes (exceto inventário, arrolamento judicial e interdição / curatela), varas cíveis, varas de relações de consumo, varas de registros públicos, varas de acidente trabalho, vara de auditoria militar cível, vara empresarial (exceto falência, insolvência e recuperação judicial) e varas da fazenda pública administrativa, tributária estadual e tributária municipal e informa exclusivamente processos ativos em nome da pessoa pesquisada, figurando no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, segunda-feira, 24 de março de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00752824E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **24/03/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

CNPJ: 43.204.763/0001-67

Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA-BA, CEP: 44642-000

Esta certidão abrange as ações das varas de família, varas de sucessões, órfãos, interditos e ausentes (exceto inventário, arrolamento judicial e interdição / curatela), varas cíveis, varas de relações de consumo, varas de registros públicos, varas de acidente trabalho, vara de auditoria militar cível, vara empresarial (exceto falência, insolvência e recuperação judicial) e varas da fazenda pública administrativa, tributária estadual e tributária municipal e informa exclusivamente processos ativos em nome da pessoa pesquisada, figurando no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador/BA, segunda-feira, 24 de março de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00752819E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **24/03/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA

CNPJ: 43.204.763/0001-67

Endereço: RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134, CENTRO, NOVA FATIMA-BA, CEP: 44642-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 24 de março de 2025

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 24/03/2025 14:34:18

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43.204.763/0001-67

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2025 às 15:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 071.117.045-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E1.A0B6.7419.5990 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IGOR MATOS DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **071.117.045-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:56 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **NVOV240325152256**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/03/2025 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.204.763/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67E1.A031.BC90.2857 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 15:28:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**
CNPJ: **43.204.763/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **43.204.763/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:06 do dia 24/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **LBZ6240325151906**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.204.763/0001-67
Rua: João de Deus, s/nº, Centro, Nova Fátima - BA
Fone: (71) 3511.1111
E-mail: contato@mfeng.com.br

DECLARAÇÃO

Ao Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia
PREGÃO ELETRONICO Nº 03-007/2025

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, em observância ao art. 102, §3º, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Segue relação abaixo como solicitado e em anexo publicações e/ou contratos:

COMPROMISSOS ASSUMIDOS			
CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR DO CONTRATO	SALDO CONTRATUAL
Município de Gavião	085/2024	R\$ 219.899,99	R\$ 13.678,37
Município de Gavião	061/2025	R\$ 609.499,96	R\$ 4.986,32
Município de Capela do A. Alegre	015/2025	R\$ 56.700,00	R\$ 42.525,00
Município de Nova Fátima	019/2025	R\$ 73.200,00	R\$ 61.000,00
		R\$ 959.299,95	R\$ 122.189,69

Nova Fátima-Ba, 01 de abril de 2025

Igor Matos de Oliveira

MF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.204.763/0001-67

IGOR MATOS DE OLIVEIRA

CPF: 071.117.045-25

RESPONSÁVEL LEGAL/ ENG. CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

CERTIDÃO DE IDONEIDADE

Eu, João Marcos Silva de Jesus, Diretor do Departamento de Administração Tributária deste município, certifico que a empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.204.763/0001-67, não possui qualquer registro junto a municipalidade que desabone sua idoneidade.

OBS: Certidão emitida às 09:35 no dia 25/03/2025, sendo válida por 30 dias, contados a partir da data de sua emissão.



Documento assinado digitalmente

JOAO MARCOS SILVA DE JESUS

Data: 25/03/2025 09:36:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO MARCOS SILVA DE JESUS

Diretor do Departamento de Administração Tributária

DECRETO Nº 016/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2025

INSCRIÇÃO

030306401896

VALIDO ATÉ

31 de Dezembro de 2025

NÚMERO

013102

CONCEDIDO A

MATOS&FRANCO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - MF CONSULTORIA E SERVICOS

RUA JOAO ZACARIAS GUIMARAES, 134 *****
BAIRRO CENTRO NOVA FATIMA (BA) CEP 44.642-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNPJ

43.204.763/0001-67

RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08:00 as 18:00hs

EMITIDO EM

30 de Janeiro de 2025

ATENÇÃO

1. O Presente alvará deverá ser afixado em lugar visível;
2. O Alvará só tem validade para o exercício e renovado anualmente;
3. Somente é válido o Alvará com o carimbo e assinatura da autoridade fiscal;
4. Qualquer rasura invalida o presente Alvará.

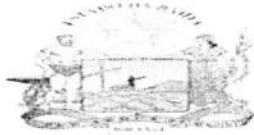
João Marcos Silva de Jesus
Diretor do Departamento

JOSE DE ASSIS DE
OLIVEIRA
PORTO 91401275591

Assinado em forma digital por
JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA
PORTO 91401275591
Data: 2025.01.30 16:48:03
v3.0.0

José de Assis de Oliveira Porto

João Marcos Silva de Jesus
DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
DECRETO 016/2025



Câmara Municipal de Umburanas

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Matos & Franco Consultoria e Serviços LTDA, CNPJ: 43.204.763/0001-67, situado a Rua João Zacarias Guimarães, 134, centro, Nova Fátima – BA, 44642-000, registro nacional no CREA sob o nº **0001024491DDBA**, Executou/Prestou de maneira satisfatória o serviços dos **projetos, fiscalização e acompanhamento** da obra de Reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Umburanas- Ba, inscrita no CNPJ: 16.450.033/0001-73, localizada na avenida Severino Ribeiro Granja, s/nº - centro, Cep:44798-000. engenheiro civil Igor Matos de Oliveira, inscrito no Crea/Ba nº 0521235995.

DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 013/2022
Data de início: 12/10/2022
Data de termino: 17/11/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

IGOR MATOS DE OLIVEIRA
Engenheira civil
CREA RNP Nº 0521235995 – CPF: 071.117.045-25
ART Nº BA20230354390

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

Umburanas-Ba, 15 de dezembro 2022

SOSTENIS ALMEIDA
BARBOSA:52725049504

Assinado de forma digital por
SOSTENIS ALMEIDA
BARBOSA:52725049504
Dados: 2024.01.15 15:01:36 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBURANAS - BAHIA
SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA
PRESIDENTE



ENGENHARIA

CNPJ 47.810.013/0001-90

ATESTADO TÉCNICO

Maiara Oliveira Araujo sócia administradora da M4 ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ: 47.810.013/0001-90, sediada na Rua Manoel Joaquim de Moura, A158, Centro, Teofilândia — BA, 48770-000, Brasil. Declaro, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública e Privada em geral, que o Sr. Igor Matos de Oliveira, representante da empresa MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA, CNPJ: 43.204.763/0001-67, sediada a rua João Zacarias, 134ª, Centro, CEP 44.642-000, Nova Fátima/BA, prestou serviços terceirizados de engenharia demonstrando idoneidade e capacidade técnica na realização dos serviços de assessoria e consultoria em processos licitatórios, acompanhamento de convênios estaduais e federais, acompanhamento de obras e elaboração de projetos, através do contrato 047/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS A SEREM CELEBRADOS COM ENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE OBRAS SISMOB, SIMEC, TRANSFEREGOV E DEMAIS PLATAFORMAS, BEM COMO PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA no período de 12 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Sendo declarado para devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos. Razão que impõe a evidente declaração de notório conhecimento técnico.

Teofilândia, 31 de dezembro 2024

Respeitosamente,

MAIARA OLIVEIRA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA: 95402 D
RNP: 05140132


MAIARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
SÓCIA ADM
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-BA 95402



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Xavier Novato, atesta, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, registrado no CREA-BA sob o nº 052123599-5, executou com excelência os serviços descritos abaixo, de acordo com o Contrato nº 020/2023:

1. Acompanhamento e fiscalização de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
2. Elaboração de orçamentos, projetos e planejamentos de obras públicas deste município;
3. Acompanhamento de convênios de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
4. Consultoria na realização de licitações na área técnica de engenharia.

Os serviços acima mencionados foram realizados durante o período de execução contratual de 15/02/2023 a 31/12/2023, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Igor Matos de Oliveira, CREA-BA 052123599-5, que acompanhou e prestou a devida assistência técnica às atividades de engenharia, conforme as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) listadas a seguir:

- BA20230385780
- BA20230387267
- BA20230413247
- BA20230413879
- BA20230452813
- BA20230487076
- BA20230601142
- BA20230622100
- BA20230630657
- BA20240669002
- BA20240799099

Declaro, para os devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Capela do Alto Alegre - BA, 31 de dezembro de 2024.


Claudinei Xavier Novato
Prefeito Municipal do Capela do Alto Alegre - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Xavier Novato, atesta, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF Engenharia e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, registrado no CREA-BA sob o nº 052123599-5, executou com excelência os serviços descritos abaixo, de acordo com o **Contrato nº 003/2024**:

1. Acompanhamento e fiscalização de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
2. Elaboração de orçamentos, projetos e planejamentos de obras públicas deste município;
3. Acompanhamento de convênios de obras públicas no Município de Capela do Alto Alegre;
4. Consultoria na realização de licitações na área técnica de engenharia.

Os serviços acima mencionados foram realizados durante o período de execução contratual de **15/01/2024 a 31/12/2024**, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Igor Matos de Oliveira, CREA-BA 052123599-5, que acompanhou e prestou a devida assistência técnica às atividades de engenharia, conforme as **Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs)** listadas a seguir:

- BA20240649226
- BA20240651273
- BA20240669002
- BA20240692839
- BA20240764103
- BA20240790349
- BA20240794309
- BA20240799099
- BA20240805852
- BA20240934021

Declaro, para os devidos fins, que os serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

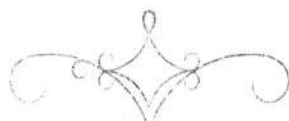
Capela do Alto Alegre - BA, 31 de dezembro de 2024.



Claudinei Xavier Novato

Prefeito Municipal do Capela de Alto Alegre -Ba

FACULDADE
PROMINAS



FACULDADE
UNICA

FACULDADE PROMINAS

Portaria de Recredenciamento nº 409, de 24/03/2017 - D.O.U. de 27/03/2017
Portaria de Credenciamento para EAD nº 1.065 do dia 15/10/2018 - D.O.U. de 19/10/2018

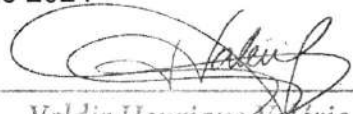
CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE PROMINAS**, no uso de suas atribuições, certifica que **IGOR MATOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.449.581-09, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado **ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 640 horas, realizado no período de 11 de outubro de 2022 a 26 de janeiro de 2024 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Montes Claros - MG, 26 de janeiro de 2024

Pós-Graduado(a) / Especialista





Valdir Henrique Valério
Diretor Geral

Faculdade Prominas

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 1117 Livro nº 5 Folha nº 12

Montes Claros, 26 de janeiro de 2024.

Faculdade Prominas

Credenciada pela Portaria nº 462, de 10/04/2008, publicada no DOU do dia 11/04/2008, Seção 1, página 29.

Recredenciada pela Portaria nº 409, de 24/03/2017, publicada no DOU do dia 27/03/2017, Seção 1, página 49.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.065, de 18/10/2018, publicado no DOU do dia 19/10/2018, Seção 1, página 16.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%



HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	100%	8.0	Paloma Barros Duarte	Especialista
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	100%	9.5	Agmar Moreira de Andrade	Mestre
Higiene do Trabalho	140	100%	7.5	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Proteção do Meio Ambiente	45	100%	8.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Proteção Contra Incêndios e Explosões	60	100%	9.5	Agmar Moreira de Andrade	Mestre
Gerência de Riscos	60	100%	8.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	100%	8.0	Virginia Lucia Souto Maior Sanabio	Doutor (a)
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	100%	9.5	Paloma Barros Duarte	Especialista
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	100%	10.0	Renata Luisa Ferreira	Mestre
Ergonomia	30	100%	9.5	Paloma Barros Duarte	Especialista
Legislação e Normas Técnicas	20	100%	8.0	Rodrigo Oliveira Vitor	Mestre
Primeiros Socorros	40	100%	8.5	Fabiana Figueiredo Beserra	Especialista
Metodologia de Trabalho Científico	50	100%	9.0	Anna Carolina Moreira De Oliveira	Mestre

Página de assinatura

Igor Matos de Oliveira

Prominas

07111704525

Igor Matos de Oliveira

Prominas

Histórico

26 de janeiro de
2024



Certificado solicitado por Igor Matos de Oliveira (CPF 07111704525) localizado em Nova Fátima - BA.

26 de janeiro de
2024



Documento gerado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10)

26 de janeiro de
2024



Documento assinado por Prominas (Empresa: Prominas, CPF responsável: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.203.295.193 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Clique aqui para Verificar a Autenticidade





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MF ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **43.204.763/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:25:32 do dia 03/04/2025 , com validade até o dia 03/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YRO1bCkZSvApmyZHLXks

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra IGOR MATOS DE OLIVEIRA (CPF nº 07111704525)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/04/2025 14:31 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 03/04/2025 14:31

Selo digital de segurança: D5A8DB8C81036CE92241251C618680EB

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÊ DE SERRA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MATOS E FRANCO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.204.763/0001-67 situada na João Zacarias Guimarães, 134, Centro, Nova Fátima – Bahia, CEP: 44.642-000, através do seu responsável técnico Sr. Salomão Carneiro Moreira inscrito no CREA-BA nº 052038420-2 prestou serviços de **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PÊ DE SERRA - BA**, no valor do contrato de R\$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais), conforme A.R.T Nº BA20210657500, e contrato administrativo nº 125/2021 com início em 05 de outubro de 2021 e término em 12 de novembro de 2021, atendendo satisfatoriamente aos requisitos exigidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

* CONSTA EM ANEXO AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM TABELA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMÉTRICO EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PÊ DE SERRA - BA.	m²	49.000,00



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



pé de Serra - BA, 11 de abril de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Matos & Franco Consultoria e Serviços LTDA
CNPJ: 43.204.763-0001-67

Edgar Carneiro Miranda
Edgar Carneiro Miranda
Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

ASSOCIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE PÉ DE SERRA DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de

Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de



Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de
Associação de Notas e Protestos de Pé de Serra de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.897.111/0001-94, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudinei Xavier Novato, atesta, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MF Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.204.763/0001-67, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Igor Matos de Oliveira**, registrado no CREA-BA sob o nº 052123599-5, executou com excelência os serviços descritos abaixo, de acordo com o Contrato nº 031/2023 e Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral de Acordo as Necessidades do Município de Capela do Alto Alegre - BA:

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Levantamento Planialtimétrico de áreas de praças, quadras e afins;	M2	88.700,00
2	Acompanhamento de Terraplanagem e Quantificação de Movimentação de terra	M2	10.000,00
3	Levantamento Planialtimétrico Semi-Cadastral para vias urbanas	M	3.200,00

Os serviços acima mencionados foram realizados durante o período de execução contratual de 08/03/2023 a 31/12/2023, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Igor Matos de Oliveira, CREA-BA 052123599-5, que acompanhou e prestou a devida assistência técnica às atividades de engenharia, conforme as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) listadas a seguir:

• BA20230471815